



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA**

REQUERIMENTO N.º /2019

(Do Sr. HUGO MOTTA)

Requer a realização de Audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania em conjunta com a Comissão de Viação Transporte, para debater o PDC 1496/2014, que “Susta a aplicação das Resoluções nº 493, de 05 de junho de 2014; nº 473, de 11 de fevereiro de 2014; nº 444, de 25 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. E também o PL nº 3267/2019, que flexibiliza a legislação de Trânsito e as mudanças no processo de habilitação e de formação de condutores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, III, c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Viação e Transporte para debater o PDC nº 1496/2014, que “Susta a aplicação das Resoluções nº 493, de 05 de junho de 2014; nº 473, de 11 de fevereiro de 2014; nº 444, de 25 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. E do PL 3267/2019, que flexibiliza a legislação de Trânsito e as mudanças no processo de habilitação e de formação de condutores, com os seguintes convidados:

- ❖ Representante do Ministério da Infraestrutura
- ❖ Representante da FENEAUTO
- ❖ Representante do Observatório Nacional de Segurança Viária
- ❖ Representante da Associação Nacional de Fabricantes de Simuladores Profissionais



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA**

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude das mudanças ao Código de Trânsito Brasileiro encaminhadas pelo Presidente da República e outras mudanças anunciadas por meio das redes sociais no que diz respeito ao processo de formação de condutores em todo o Brasil, faz-se necessário um amplo debate acerca das mudanças propostas. A segurança viária é compromisso do Brasil perante a ONU e o país ainda apresenta estatísticas tenebrosas nesse âmbito, ceifando vidas e impactando os cofres públicos, sobretudo o orçamento da saúde e da assistência social.

Assim sendo, é dever do parlamento discutir tais mudanças, pois elas impactam a vida de todo povo o brasileiro. Relatórios anuais dão conta de uma média de 60 mil mortes nas estradas brasileiras, sem contar o número de sequelas resultantes dos acidentes, dessa forma, qualquer alteração deve ser amplamente debatida. Contando com o apoio dos pares, solicito a aprovação do requerimento.

Sala das sessões em, 06 de junho 2019.

HUGO MOTTA

Deputado Federal

PRB/PB